



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## PORTARIA Nº82/2018

Prorroga prazo do Edital de Chamamento Público nº 01/2016/CISVALE.

1

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE;

**Considerando** o vencimento do edital de credenciamento para prestadores de serviços médicos e odontológicos (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016/CIAVALE) e respectiva prorrogação determinada pela portaria nº 69/2017, previsto para data próxima;

**Considerando** a necessidade de manutenção da viabilidade jurídica de credenciamentos, eis que de interesse da região a ampliação do rol de prestadores, especialmente na área odontológica (cujas especialidades foram incorporadas de modo mais recente aos serviços prestados através do CISVALE); e +

**Considerando** a viabilidade jurídica de tal prorrogação, conferida através da resolução nº 013/2015/CISVALE, que autoriza a realização de credenciamentos e confere poderes ao presidente do CISVALE para regulação e regulamentação dos serviços;

**Considerando** em especial que, um eventual novo edital teria a mesma redação, em todos os aspectos, torna-se desnecessária e contraproducente a remissão de tal documento tal qual o anterior, como medida de eficiência, princípio previsto na Constituição Federal, art. 37;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica determinada a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 01/2016/CISVALE, pelo prazo adicional de 3 (três) meses, de acordo com o permissivo contido no art. 2º da Resolução nº

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

013/2015/CISVALE, vigendo, portanto de 25 de abril de 2018 á 24 de julho de 2018.

**Parágrafo único.** Deverá ser elaborado e publicado edital com a prorrogação determinada pela presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data

Santa Cruz do Sul, 20 de abril de 2018.

**CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO - CISVALE**

**Giovane Wickert – Presidente CISVALE**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)      [cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590    Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à  
**AGCONP**